

Resolução nº 10/2017

“Aprova o projeto e nomeia Coordenação do projeto de extensão – A VOZ DELAS - da Faculdade Campo Real”

O Diretor Geral da Faculdade Campo Real, mantida pela UB Campo Real Educacional S.A, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto de Extensão A VOZ DELAS – Delegacia da Mulher, da Faculdade Campo Real.

Art. 2º. Nomear a Professora Patricia Manente Melhem Rosas, coordenadora do Projeto.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Faculdade Campo Real, aos 16 de janeiro de dois mil e dezessete.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral

PROPOSTA DE PROJETO DE EXTENSÃO

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1. Nome do projeto: A Voz Delas

1.2 Órgãos executores:

Coordenação do Curso de Direito

Coordenação do Curso de Psicologia

Coordenação de Atividades Complementares e Sociais da Faculdade Campo Real

Escritório de Prática Jurídica da Faculdade Campo Real

Delegacia da Mulher de Guarapuava

1.3. Professora Coordenadora: Patricia Melhem Rosas e Regiane Bueno Araújo

1.4. Local de realização: Delegacia da Mulher de Guarapuava

1.5. Justificativa:

Um dos pontos principais no amplo combate a todas formas de violência contra a mulher é proporcionar o acesso ao atendimento especializado e a oportunidade para as mulheres vítimas procurarem ajuda em situações de violência.

Muitas vezes o primeiro local a que as mulheres recorrem é a Delegacia de Polícia, notadamente a Delegacia da Mulher, sendo importante que aí encontre pessoas capacitadas para ouvir seus relatos, compreendendo a complexidade envolvida em casos de violência doméstica.

Para o acadêmico de Direito e de Psicologia o contato direto e real com as referidas situações é fundamental para a formação do futuro profissional completo, com sensibilidade para os dramas humanos, além do domínio da dogmática e da técnica de sua área de estudos.

Assim, a presente proposta se justifica tanto pela necessidade da Delegacia da Mulher em contar com equipe capacitada para o atendimento das mulheres vítimas de violência, como pelo interesse dos Cursos de

Direito e de Psicologia em colocar seus acadêmicos e conhecimentos a serviço da comunidade.

1.6. Objetivos do projeto:

Objetivo Geral:

- Fortalecer e ampliar os serviços de atendimento e combate a todas as formas de violência contra as mulheres no Município de Guarapuava – PR (retirado do Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Guarapuava).

Objetivos Específicos:

- Favorecer a pacificação de casos de violência doméstica contra a mulher;
- Oferecer atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica junto à Delegacia da Mulher de Guarapuava.
- Estabelecer parcerias entre a Faculdade Campo Real e a Delegacia da Mulher de Guarapuava.

2 CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

2.1 Carga horária total: 6h semanais

2.2 Público-alvo: mulheres atendidas pela Delegacia da Mulher de Guarapuava.

2.3 Periodicidade: diária.

2.4 Período de funcionamento: manhã e tarde.

2.5 Número de vagas: 5 alunos do Curso de Direito (alunos a partir do 3º período) e 5 alunos do Curso de Psicologia (alunos a partir do 5º período do curso)

2.6 Sistema de avaliação:

As horas complementares apenas serão atribuídas mediante a entrega de relatório final de cada ação realizada e relatório semestral final, bem como da entrega, por parte da Delegacia da Mulher, do relatório de frequência dos alunos e avaliação de desempenho.

A atribuição das horas complementares também dependerá da frequência mínima de 75% das atividades agendadas.

2.8 Cronograma de atividades:

Data	Hora	Atividade
26/04 a 3/05		Período de Inscrições
4/05	14h às 17h	Curso Noções Fundamentais sobre Violência contra a Mulher
5/05	14h	Processo Seletivo
5/05		Divulgação dos resultados e lista de espera
8/05		Início das atividades do projeto
28/07		Encerramento das atividades semestrais

3 IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR COORDENADOR

3.1 Nome: Patricia Melhem Rosas

3.2 Maior titulação: mestre

3.3 Curso: Direito

4 METODOLOGIA

A parceria entre a Faculdade Campo Real e a Delegacia da Mulher funcionaria nos seguintes moldes:

I. Capacitação

A primeira ação do projeto será a capacitação dos alunos inscritos sobre a temática da Violência contra a Mulher.

Tal capacitação será ministrada pela Delegada da Mulher, Amanda , pela professora Coordenadora do Projeto, Prof^a Patricia Melhem Rosas e por colaboradoras da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Guarapuava.

I . Processo Seletivo

Os alunos que participarem do curso serão submetidos a uma prova em que demonstrarão conhecimentos sobre o tema e principalmente apresentarão suas justificativas de interesse no projeto.

II. Atendimento na Delegacia da Mulher

Os alunos selecionados cumprirão a carga horária de atividades do projeto junto à Delegacia da Mulher de Guarapuava.

Cada aluno comparecerá à Delegacia um dia por semana, no período das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Alunos matriculados no período matutino terão a opção de participar no projeto em duas tarde por semana, das 14h às 17h.

Os alunos farão o atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica, orientando-as quanto aos procedimentos a serem adotados, bem como sobre a possibilidade de encaminhamento para práticas restaurativas.

Termos em que, requer a aprovação do presente projeto.

Patricia Manente Melhem Rosas

Coordenadora das Atividades Complementares e Sociais

Faculdade Campo Real

	PROJETO DE EXTENSÃO A VOZ DELAS AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
---	--

ALUNO(A)	
Nome:	RA nº :
Curso:	
Professor(a) orientador(a)	
Período do projeto: () 1º semestre () 2º semestre	
Carga horária semanal:	

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO				
Critérios	Excelente	Bom	Regular	Insuficiente
Assiduidade e pontualidade				
Qualidade das tarefas				
Relacionamento interpessoal				
Interesse e iniciativa				

Guarapuava, ___ de _____ de _____



FACULDADE DE CAMPO REAL

Aluno(a)

Delegacia da Mulher